

matrícula

162.656

ficha

01

São Paulo, 7 de Dezembro de 2001

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 32-A, localizado no pavimento VI ou 3º andar do "EDIFÍCIO AMETISTA", integrante do CONDOMÍNIO RECANTO DOS BANDEIRANTES, situado à RUA CORGIE ASSAD ABDALLA nº 1.010, esquina com a VIELA SEIS, no JARDIM LEONOR, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 136,96m², a área comum de divisão não proporcional de 54,45m², (incluindo o direito ao uso de 03 vagas indeterminadas, na garagem coletiva do edifício e um depósito individual), a área comum de divisão proporcional de 103,21m², a área total de 294,62m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,125% no terreno e coisas de uso comum do edifício.

CADASTRO:- CONTRIBUINTE Nº 123.243.0124-4 em maior área.

PROPRIETÁRIO: BANCO BANDEIRANTES S/A, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 162, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.071.387/0001-61.

REGISTRO ANTERIOR: R.107/122.567, deste Registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av. 1 em 7 de Dezembro de 2001

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista instrumento particular de instituição, especificação, atribuição e convenção de condomínio datado

- continua no verso -



1 6 2 6 5 6

matrícula

162.656

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de 25 de outubro de 2.001, para ficar constando que, o proprietário, BANCO BANDEIRANTES S/A, já qualificado, representado por Renato de Castro Gontijo e Willian dos Reis Saffir, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 350.004

Av.2 em 27 de junho de 2014

Prenotação 631.534, de 10 de junho de 2014

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Ata da Assembléia e Requerimento referidos na Av.4, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 09 de abril de 2014, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 123.243.0422-7.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.3 em 27 de junho de 2014

Prenotação 631.534, de 10 de junho de 2014

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Ata da Assembléia e Requerimento referidos na averbação seguinte, e da Ata Sumária das

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

162.656

folha

02

DÉCIMO OITAVO

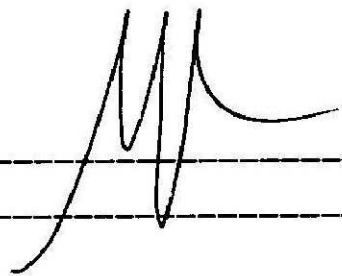
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

Nº 11.132-8

São Paulo, 27 de junho de 2014

Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 30 de abril de 2003, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 11 de agosto de 2006, sob o nº 209.054/06-2, para constar que o proprietário, BANCO BANDEIRANTES S/A, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.4 em 27 de junho de 2014

Prenotação 631.534, de 10 de junho de 2014

CISÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de Julho de 2009, do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, acompanhado do Laudo de Avaliação, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 14 de junho de 2010, sob nº 201.916/10-1, apresentados em forma de Certidão expedida em 28 de julho de 2010, e Requerimento de 25 de março de 2014, para constar que, em decorrência da CISÃO PARCIAL, e conseqüente divisão do patrimônio social da UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A, CNPJ 61.071.387/0001-61, com sede na Avenida Marcos Penteado de Uíhoa Rodrigues, 939, Tamboré, em Barueri, deste Estado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$250.000,00, FOI VERTIDO para o BANCO ITAUCARD S/A, CNPJ 17.192.451/0001-70, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias, Poá, deste Estado, representado por Marcel Maluf. Foi

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

162.656

ficha

02

verso

apresentada a Declaração nº 2014-00322.1, relativa ao pedido de concessão de isenção/de reconhecimento de imunidade/de não incidência de ITBI, datada de 06 de março de 2014.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

